



Ano 15 Nº 3918

Divulgação terça-feira, 28 de julho de 2026

Página 179

Publicação quarta-feira, 29 de julho de 2026

a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 28 de julho de 2026.

OSMAR ANTONIO MOREIRA

Prefeito de Paranaíta/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2026 - "ELETRÔNICO"

"Menor Preço"

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT através do pregoeiro Devenilson da Silva, nomeado pela portaria nº 347/2026, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 21 de Abril de 2001, Decretos Municipais 2216/2023, 2217/2023, 2218/2023 e 2236/2023, Lei Municipal nº 1909/2020 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³, sendo a manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de motorista, de responsabilidade da empresa contratada, e o fornecimento de combustível de responsabilidade da contratante, além da LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO DO TIPO COMPACTADOR COLETOR DE LIXO ANO DE FABRICAÇÃO 2015 E 01(UM) CAMINHÃO DO TIPO COMPACTADOR COLETOR DE LIXO ANO DE FABRICAÇÃO 2019 COM CAIXA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 19 M³, sendo a manutenção preventiva e corretiva de responsabilidade da empresa contratada, e o fornecimento de motorista e combustível de responsabilidade da contratante, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Paranaíta – MT. Conforme especificações contidas no edital, termo de referência e seus anexos.

Abertura da Sessão: Dia 12/08/2026

Às 09:00h (horário Brasília)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial www.paranatinga.mt.gov.br e www.bll.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranaíta, sito Av. Brasil, 1900 – Centro, mais informações pelo e-mail: licitacao@paranatinga.mt.gov.br ou – Telefone 66-3573-4200. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00h (Horário Local).

Paranaíta, MT, 28 de julho de 2026.

Devenilson da Silva

Pregoeiro

Portaria 347/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2026 COM BASE NO ART. Nº 75. INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, em conformidade com art. 75, inciso II - Lei Federal n.º 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1545/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "AQUISIÇÃO DE SACOS DE CIMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE TUBOS METÁLICOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS NA MT 412 E MT 550, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA VIÁRIA E EVITAR EROSOES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 31/07/2026 às 17h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município:

<https://www.portoalegredonorte.mt.gov.br/publicacoes/6>, ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Tocantins, 1173 – bairro três irmão, Porto Alegre do Norte – MT – CEP: 78.655-000, 07h30min às 11h30min, e de 13h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira.

Processo Administrativo nº. 04/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT CNPJ Nº. 15.023.971/0001-24.

CONTRATADA: TITÃ ENGENHARIA LTDA CNPJ nº. 27.268.783/0001-45.

01. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

(art. 92, I e II , da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

1.1. Contratação de Empresa Especializada em **Serviços de engenharia para a CONSTRUÇÃO de 40 Unidades Habitacionais** no Loteamento SANTA ROSA - no MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT, em conformidade com o **PROGRAMA: 56000004552/2025 PRO-POSTA: 040079/2025 NOVO PAC FNNIS SUB-50 PORTARIA MCID Nº 892, de 08 de Agosto de 2025 - Nº DO INSTRUMENTO: 987164**, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo em **metodologia BIM**, obtenção de alvarás, licenças e autorizações para a execução dos serviços e a operação do empreendimento, incluindo áreas de empréstimo, bota-fora e destinação de resíduos, a execução de 40 unidades habitacionais, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos, objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação de todos os aspectos relevantes ao comportamento em uso do produto através de sua avaliação junto ao Sistema Nacional de Avaliações Técnicas (SINAT), demonstrada mediante a apresentação do respectivo Documento de Avaliação técnica - DATec vigente e a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, que resultem em 40 unidades habitacionais dotados de padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras, e conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

1.2. Fazem parte integrante do presente Termo de Contrato e a ele se vinculam, independentemente de transcrição:

- a) O Projeto Básico;
- b) O Edital da Concorrência nº. 01/2026;
- c) A Proposta da Contratada;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

02. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos, do dia **23 de julho de 2026** até o dia **23 de julho de 2031**, sendo automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima (art. 111 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da Contratada, previstas neste instrumento.

2.1.1. O prazo de execução da obra **18 (dezoito) meses** a parti do recebimento da ordem de serviço.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PREÇO:

(art. 92, V , da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

12.1. O valor total de **R\$ 5.664.684,25 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).**

Cod. TCE	Cod. Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor total
00028146	1001226	CONSTRUÇÃO CIVIL - DO TIPO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA CONFORME ANTEPROJETO.	Unidade	1,0000	R\$ 5.664.684,25	R\$ 5.664.684,25

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:

21.1. Portaria nº. 234 de 22 de junho de 2026 - o Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, Sr. Antônio Marcos Thomazini, no uso e gozo das suas atribuições legais: Resolve: I - NOMEAR/DESIGNAR os Fiscais de Aquisições, Compras e Serviços das Secretarias do Município de Paranatinga - MT, nos termos da Lei nº. 14.133/2021. A este servidor competirá dirimir as dúvidas que surjam no curso da execução do contrato, como titular e de tudo dará ciência a Administração.

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga - MT, em 23 de julho de 2026.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2026 - "ELETRÔNICO"

"Menor Preço"

A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT através do pregoeiro **Devenilson da Silva**, nomeado pela **portaria nº 347/2026**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, ELETRÔNICA**, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 21 de Abril de 2001, Decretos Municipais 2216/2023, 2217/2023, 2218/2023 e 2236/2023, Lei Municipal nº 1909/2020 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e

demais legislações complementares.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³**, sendo a manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de motorista, de responsabilidade da empresa contratada, e o fornecimento de combustível de responsabilidade da contratante, além da **LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO DO TIPO COMPACTADOR COLETOR DE LIXO ANO DE FABRICAÇÃO 2015 E 01(UM) CAMINHÃO DO TIPO COMPACTADOR COLETOR DE LIXO ANO DE FABRICAÇÃO 2019 COM CAIXA DE CAPACIDA-**

DE MÍNIMA DE 19 M³, sendo a manutenção preventiva e corretiva de responsabilidade da empresa contratada, e o fornecimento de motorista e combustível de responsabilidade da contratante, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no edital, termo de referência e seus anexos.

Abertura da Sessão: Dia 12/08/2026

Às 09:00h (horário Brasília)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial **www.paranatinga.mt.gov.br** e **www.bll.org.br** ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 1900 – Centro, mais Informações pelo e-mail: **licitacao@paranatinga.mt.gov.br** ou – Telefone 66-3573-4200. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07:00 às 13:00h (Horário Local)**.

Paranatinga, MT, 28 de julho de 2026.

Devenilson da Silva

Pregoeiro

Portaria 347/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - RH
PORTARIA N° 363 DE 28 DE JULHO DE 2026

PORTARIA N° 363 DE 28 DE JULHO DE 2026

EXONERA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE, A SERVIDORA SR^a. VALDA FERREIRA GOMES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. ANTONIO MARCOS THOMAZINI**, no uso e gozo das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar por motivo de aposentadoria por idade, a servidora **SR^a VALDA FERREIRA GOMES**, matrícula 0863, ocupante do cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/07/2026, conforme Portaria nº 004/2026 do Paranatinga Prev – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranatinga-MT.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 31/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 28 de julho de 2026.

ANTONIO MARCOS THOMAZINI

Prefeito Municipal

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 351 DE 22 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA N° 351 DE 22 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, **Sr. ANTONIO MARCOS THOMAZINI**, no uso e gozo de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a **Sra. LUZINEI ALVEZ DA CRUZ**, brasileira, inscrita na matrícula n. 8388, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GE-OBRA**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 22 de julho de 2026.

ANTONIO MARCOS THOMAZINI

Prefeito Municipal

PARANATINGAPREV
PORTARIA N.º 04/2026

PORTARIA N.º 04/2026

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria por Idade** a servidora **Sra. Valda Ferreira Gomes**”*

A Diretora Executiva do PARANATINGA-PREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal n.º 181 de 21 de junho de 2006 que rege a previdência municipal; e ainda a Lei Complementar n.º 035/2003, que trata do Plano de Cargos Carreira e Salários dos servidores do Município e Lei n.º. 3176/2026 que dispõe sobre o reajuste anual dado aos servidores do Município de Paranatinga/MT;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, a **Sra. VALDA FERREIRA GOMES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG N. 7***8 SSP/MS e CPF N. 257.***.***-04, servidora efetiva no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA - Classe “C”, Nível “08”**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matriculada sob n.º 863, contando até 30/07/2026 com **28 anos, 02 meses e 16 dias**, com **Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição**, conforme processo administrativo do **PARANATINGA-PREV n.º 2026.02.00004P**, a partir de **31/07/2026**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de **31 de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paranatinga - MT, 28 de julho de 2026.

MARCIA PEREIRA DE LIMA SHUENQUENER

Diretora Executiva de Previdência

Homologo:

ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA N° 07/2026